
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA – ASSESSORIA TÉCNICA

LEI Nº 6.456, DE 24 DE ABRIL DE 2002.

Declara e reconhece como de utilidade pública para o Estado do Pará à Associação dos Contabilistas de Castanhal – ACCAST, e dá outras providências.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ estatui e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de utilidade pública para o Estado do Pará à ASSOCIAÇÃO DOS CONTABILISTAS DE CASTANHAL – ACCAST, com sede e foro na Travessa Floriano Peixoto nº 2001, Centro, na Cidade de Castanhal, Estado do Pará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 24 de abril de 2002.

ALMIR GABRIEL
Governador do Estado

DOE Nº 29.685, de 26/04/2002.

TEXTO IDÊNTICO AO PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

